



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

PROJETO DE LEI Nº. 2.535/25.

IBARAMA-RS, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

VOTOS A FAVOR:	8
VOTOS CONTRA:	0
Em	18/02/25
Presidente	

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 22.839,20 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

VALMOR NERI MATTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.839,20 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), para inclusão das seguintes naturezas de despesa:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA DE VEREADORES

Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00.00-Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.92.00.00.00.0501-Despesas de Exercícios Anteriores 21.604,58

3.3.00.00.00.00.00-Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas

3.3.90.92.00.00.00.0501-Despesas de Exercícios Anteriores 1.234,62

METALDO: A.001

Total do Crédito Especial 22.839,20

Art. 2º. Servirá de **RECURSOS** para cobertura do CRÉDITO que trata o artigo anterior, a **REDUÇÃO** das seguintes dotações orçamentárias no valor R\$ 22.839,20 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos):

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA DE VEREADORES

Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.94.00.00.00.0501-Indenizações e Restituições Trabalhistas (4) 22.839,20

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2025.

VALMOR NERI MATTANA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMA. SRA.

TAMARA DAL RI

M.D. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

IBARAMA-RS

Rua Júlio Bриди, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13

Fone: 51.3744-1112

CEP:96.925-000 - Ibarama/RS